



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 93/2014**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 04 de novembro de 2014,

**RESOLVE**

Aprovar o **cronograma de reuniões para atualização do Regimento Geral do IFSul**, como segue:

- 20/11 – reunião geral de todas as comissões
- 25/11 – data limite para envio do material produzido pelas comissões, pós-reunião, à DDI
- 27/11 – reunião de todas as comissões para conclusão do trabalho
- 03/12 – envio do documento à Procuradoria Federal e ao Conselho Superior.

Pelotas, 04 de novembro de 2014.

Marcelo Bender Machado  
Presidente